

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	Nº do Protocolo SFP-EXP-2019/75263
		Data do Protocolo 26/12/2019
		Nº do Processo IM0408112
		DRT/04 – Sorocaba
		NSE-II – Sorocaba

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS			
CNPJ: 71.864.805/0001-21		DDD: 11	Telefone 5102-4309
Loradouro (rua, avenida, praça, etc.) RUA FRANCELINO ROMÃO		Número 100	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito VILA RICA	CEP 18.052-370	Município SOROCABA	UF SP
Representante da Entidade JOAO ANTONIO GABRIEL		RG 8.394.571-4	CPF 391.661.398-72

Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 13/05/2020 a 12/05/2024, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local SOROCABA	Data 13/05/2020
-------------------	--------------------

Chefe do NUCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II
ALEXANDRE NAKANISHI

Assinatura ALEXANDRE NAKANISHI:27798599894	 <p>Assinado de forma digital por ALEXANDRE NAKANISHI:27798599894 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=62226170000146, cn=ALEXANDRE NAKANISHI:27798599894 Dados: 2020.09.25 15:42:48 -03'00'</p>
--	--